



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 24 de agosto de 2007.

MENSAGEM Nº 060/2007

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

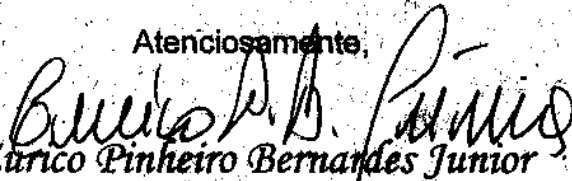
Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que denomina "ESTRADA DR. GERALDO MAIA" à estrada que parte da RJ 115 e vai até a área de acesso à antiga Represa Santa Catarina, no Bairro da Estiva, na Cidade de Vassouras.

Faz-se indispensável a efetivação do presente Projeto de Lei que, após a D. apreciação e ratificação pelos membros dessa Egrégia Casa, possibilitará que a estrada que liga a RJ 115 à área da antiga Represa Santa Catarina, passe a ser denominada "Estrada Dr. Geraldo Maia",

Cabe destacar que a denominação ora pleiteada tem o caráter de homenagem extremamente justa face à valiosa contribuição do Dr. Geraldo ao desenvolvimento do Bairro da Estiva.

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eurico Pinheiro Bernardes Junior

Prefeito de Vassouras

Exmo. Sr.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº

Dar denominação de "ESTRADA DR. GERALDO
MAIA" a uma estrada do Bairro da Estiva.

Art. 1º - Fica denominada "ESTRADA DR. GERALDO MAIA" a estrada que parte da RJ 115 e vai até a área de acesso à antiga Represa Santa Catarina, no Bairro da Estiva, Cidade de Vassouras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vassouras, 24 de agosto de 2007.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito de Vassouras